



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Apostilamento de Contrato nº 20474662/2021-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Ao(À) Sr(a). **ÉRICKA ROCHA FERREIRA**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021 - ANP /DGP/PF, FIRMADO ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, neste ato, representada pela POLÍCIA FEDERAL por meio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, CPNJ 00.394.494/0083-82, situada na Rodovia DF 001, Estrada Parque do Contorno, Km-02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, representada pelo seu Diretor, Sr. **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184, expedida pela SSP-AM, portador da matrícula funcional nº 10831, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2021 - ANP/DGP** estabelecido com a empresa **ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.650.774/0001-06, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS Quadra 04 Bloco A Sala 741 - Edifício Victória Office Tower na cidade de Brasília/DF.

1. Com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido Instrumento Contratual (8888297), o Contrato nº 02/2021 - ANP/DGP/PF é apostilado em **R\$ 8.742,24 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** para fins de repactuação de preços a partir de 19 de janeiro de 2021 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2021, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizados do DF e do Sindicato dos Empregados de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizados do DF - SINDISERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000262/2021 e outros dispositivos legais.

2. Em decorrência desses ajustes, o valor mensal do Contrato nº 02/2021 - ANP/DGP, passa a ser de **R\$ 19.126,02 (dezenove mil cento e vinte e seis reais e dois centavos)**.

MÊS	VALOR ATUALIZADO - R\$	VALOR ATUAL - R\$	DIFERENÇAS - R\$
jan/2021*	7.650,41	7.359,00	291,41
fev/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
mar/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
abr/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
mai/2021	19.126,02	18.397,50	728,52

jun/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
jul/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
ago/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
set/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
out/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
nov/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
dez/2021	19.126,02	18.397,50	728,52
jan/2022**	11.475,61	11.038,50	437,11
VALOR A SER REPACTUADO			R\$ 8.742,24

* Se refere ao período de 19 a 30/01/2021 - 12 dias

** Se refere ao período de 1º a 18/01/2022 - 18 dias

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Primeiro Termo de Apostilamento.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Academia Nacional de Polícia
Ordenador de Despesas - UASG 200340



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 07/10/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20474662** e o código CRC **12708CEA**.